



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AXR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 743/2020 - Concorrência nº 7/2019.

**OBJETO:** Concessão de direito real de uso oneroso com encargos, para exploração de lanchonetes localizada no Ginásio Flávio Morcelli, no município de Francisco Beltrão - PR, para comercialização de refeições, lanches, bebidas, café, salgados e doces em geral, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Especificação	Unidade Monetária	Quantidade de URMFB Pelo período de 12 meses	Valor da URMFB	Valor referente ao período de 12 meses R\$
3	70872	<b>GINÁSIO FLAVIO MORCELLI – BAIRRO SÃO MIGUEL</b> , situado na Rua Floriano Peixoto, 364 – Bairro São Miguel, com área total de 2.633,73 m <sup>2</sup> e espaço da lanchonete a ser explorada com área total de 53,60 m <sup>2</sup> .	URMFB	322,76	52,67	16.999,99

**PRAZO DA CONCESSÃO:** 02 (dois) anos, podendo ser renovada por igual período.

**VALOR TOTAL REFERENTE AO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:** R\$ 16.999,99 (dezesesseis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser realizado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e fixas, através de guias/boletos que serão emitidos na data da assinatura do contrato de concessão, com vencimento para todo dia 05 (cinco) de cada mês.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAULO SERGIO SCHMOLLER.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 744/2020 - Concorrência nº 7/2019.

**OBJETO:** Concessão de direito real de uso oneroso com encargos, para exploração de lanchonetes localizadas nos ginásios municipais de esportes: João Cantu, no município de Francisco Beltrão - PR, para comercialização de refeições, lanches, bebidas, café, salgados e doces em geral, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Especificação	Unidade Monetária	Quantidade de URMFB Pelo período de 12 meses	Valor da URMFB	Valor referente ao período de 12 meses R\$
4	70873	<b>COMPLEXO ESPORTIVO JOÃO CANTU</b> , situado na Rua Goiás, s/n – Bairro São Cristóvão, com área total de 1.272,84 m <sup>2</sup> e espaço da lanchonete a ser explorada com área total de 15,00 m <sup>2</sup> .	URMFB	102,49	52,67	5.398,67

**PRAZO DA CONCESSÃO:** 02 (dois) anos, podendo ser renovada por igual período.

**VALOR TOTAL REFERENTE AO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:** R\$ 5.398,67 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser realizado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e fixas, através de guias/boletos que serão emitidos na data da assinatura do contrato de concessão, com vencimento para todo dia 05 (cinco) de cada mês.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAULO SERGIO SCHMOLLER.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 745/2020 - Concorrência nº 7/2019.



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

**OBJETO:** Concessão de direito real de uso oneroso com encargos, para exploração de lanchonetes localizadas nos ginásios municipais de esportes: Jahyr de Freitas, no município de Francisco Beltrão – PR, para comercialização de refeições, lanches, bebidas, café, salgados e doces em geral, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Especificação	Unidade Monetária	Quantidade de URMFB Pelo período de 12 meses	Valor da URMFB	Valor referente ao período de 12 meses R\$
6	70875	GINÁSIO JAHYR DE FREITAS, situado na Rua São Francisco, esquina com a Rua Santa Rita - Bairro da Cango, com área total de 1.499,05 m <sup>2</sup> , sendo que deste total, 199,89 m <sup>2</sup> correspondem a área de cancha de bocha em anexo ao ginásio e espaço da lanchonete a ser explorada com área total de 12,00 m <sup>2</sup> .	URMFB	300,00	52,67	15.801,00

**PRAZO DA CONCESSÃO:** 02 (dois) anos, podendo ser renovada por igual período.

**VALOR TOTAL REFERENTE AO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:** R\$ 15.801,00 (quinze mil oitocentos e um reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser realizado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e fixas, através de guias/boletos que serão emitidos na data da assinatura do contrato de concessão, com vencimento para todo dia 05 (cinco) de cada mês.

Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2020.

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal da Administração